



Câmara Municipal de Portalegre

Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística

Processo de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Portalegre

Memorando

P.D.M. de Portalegre eficaz 1:

- Revisão (revogou o PDM publicado em 08.11.1994)*, publicada em 26.11.2007
- Retificação*, publicada em 16.10.2008
- Retificação*, publicada em 02.02.2009
- Retificação*, publicada em 02.02.2009
- Alteração por Adaptação*, publicada em 11.10.2010
- Alteração por Adaptação*, publicada em 17.03.2011
- Alteração por Adaptação/Retificação*, publicada em 10.05.2011
- Alteração*, publicada em 27.05.2013
- Alteração por Adaptação/Retificação*, publicada em 07.04.2014
- Correção Material*, publicada em 18.06.2014
- Correção Material*, publicada em 17.06.2016
- Alteração por Adaptação*, publicada em 17.07.2017

Processo de Alteração ao P.D.M. de Portalegre:

- A Câmara deliberou a necessidade de alteração na reunião de 08.02.2016.
- Trata-se de um processo de alteração ao PDM de Portalegre, imposto pela legislação:
 - Adequação à Lei de bases gerais da política pública de solos, ordenamento do território e urbanismo (Lei 31/2014 de 30 de maio), com a transposição das normas do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra de S. Mamede;
 - Introdução das regras de classificação e qualificação dos solos decorrentes da nova Lei de Bases e do artigo 199º do novo RJIGT (DL 80/2015 de 14 de maio).



Câmara Municipal de Portalegre

Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística

■ Na reunião de Câmara de 23.01.2017, foi deliberada aceitação da proposta de alteração ao PDM e o envio à CCDRA, para realização da conferência procedimental, com as outras entidades.

■ A reunião realizou-se no dia 24.02.2017 nas instalações da CCDRA em Évora. Estiveram presentes diversas entidades, as quais emitiram os respetivos pareceres. Dos pareceres emitidos salienta-se o da *Direção Geral do Território*, o qual foi impeditivo do avanço do processo de alteração ao PDM, por falta de cartografia atualizada.

■ Na reunião do Executivo de 20.03.2017 foi deliberado o seguinte:

- Promover uma alteração por adaptação do PDM de Portalegre, para efeitos de transposição de normas do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra de S. Mamede; esta já está em vigor (Aviso nº 8053/2017, publicado no DR em 17.07.2017);

- Dar continuidade do processo de alteração ao PDM de Portalegre, cujo objetivo é a reclassificação de solos, desenvolvendo-se os procedimentos para efeitos de aquisição da nova cartografia.

■ A Câmara iniciou em 2019 um processo de aquisição de cartografia vetorial à escala 1:10000, de todo o concelho e 1:2000 dos aglomerados urbanos.

■ Todos os trabalhos de elaboração das propostas que constituem o processo de alteração ao PDM foram desenvolvidos por uma equipa interna, com técnicos da *Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística*.

Com a aquisição da nova cartografia, tornou-se necessária a adjudicação da conclusão dos trabalhos, a uma equipa externa ao Município.

■ Em agosto de 2019, a conclusão dos trabalhos foi adjudicada a uma equipa externa: Romana Rocha Planning Lda. Os técnicos da DOPGU acompanharam a execução dos trabalhos de conclusão do processo.

■ Os trabalhos a desenvolver pela equipa consistiram na:

- *Transposição* para a cartografia atualizada das propostas de alteração ao PDM já elaboradas e objeto de parecer favorável da CMP e entidades externas;



Câmara Municipal de Portalegre

Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística

-*Atualização* do regulamento com a introdução dos pareceres emitidos pelas entidades em sede de conferência procedimental (CCDRA, ICNF, DRAPAL, ANPC, TP, IP, DRCA, DGT, IAPMEI e APA/ARH Alentejo e ARH Tejo).

■ Reunião em 02.02.2021 com a CCDRA, CMP e equipa, acerca do ponto da situação dos trabalhos de conclusão do processo de alteração ao PDM de Portalegre.

■ O prazo contemplado no ponto 2 do artigo 199º do RJIGT para a alteração ao PDM terminava em 09.01.2021, entretanto o prazo foi prorrogado até 31.12.2022.

■ A equipa apresentou a proposta final corrigida em conformidade com o solicitado pelos serviços da DOPGU no mês de fevereiro de 2021.

Os trabalhos foram analisados tecnicamente na DOPGU/CMP e foram objeto ainda de correções pontuais e introdução de normas decorrentes do novo PMDFCI.

A equipa apresentou a versão final no mês de abril de 2021.

■ Após a deliberação do Executivo na reunião de 05.05.2021, o processo foi remetido à CCDRA para realização de nova a conferência procedimental. Esta realizou-se no dia 24.06.2021.

■ A equipa corrigiu a planta de condicionantes, de modo a reintegrar na RAN, as áreas que inicialmente foram desafetadas e que na proposta atual foram “devolvidas” ao solo rural (parecer da DRAPA).

■ Receção do parecer favorável da CCDRA em 01.07.2021 e da DRAPA em 07.07.2021.

■ Envio do processo ao Executivo para efeitos de deliberação relativa à abertura do período de discussão pública.

■ Na reunião de 21.07.2021, a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do período de discussão pública, relativo ao processo de alteração ao PDM de Portalegre, ao abrigo do ponto 1 do artigo 89º do DL 80/2015 de 14 de maio (RJIGT), que decorre durante 30 dias úteis.

Aviso nº 15322/2021 publicado no DR 2ª serie nº 158 em 16 de agosto de 2021.



Câmara Municipal de Portalegre

Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística

Período decorreu de 16.08.2021 até 04.10.2021.

Aviso publicado no jornal “Alto Alentejo” em 25 de agosto de 2021.

Período decorreu de 25.08.2021 até 07.10.2021.

■Do período de discussão pública foram recebidas 12 participações, as quais foram analisadas tecnicamente na DOPGU e remetidas à equipa para efeitos de ponderação e elaboração da versão final da proposta de alteração ao PDM.

■Do relatório de ponderação dos resultados da discussão, concluiu-se o seguinte:

■Planta de Ordenamento e Plantas dos Perímetros Urbanos de Alegrete, Reguengo e Vargem: correções nos limites dos perímetros urbanos mantendo como urbanas, algumas áreas adjacentes a áreas já edificadas, servidas de rede viária e de infraestruturas, onde se prevê a construção de habitação:

-Perímetro Urbano de Alegrete: Aumento de 358 m² do perímetro urbano, em Espaço Habitacional de média densidade;

-Perímetro Urbano de Reguengo: Aumento de 3 558 m² do perímetro urbano, em Espaço Habitacional de média densidade;

-Perímetro Urbano de Vargem: aumento de 9 517 m² do perímetro urbano, dos quais 6 308 m² correspondem a Espaço Habitacional de baixa densidade e 3 209 m² dizem respeito a Espaço verde;

■Planta da RAN: correção de um lapso associado à área de RAN de um PIER eficaz.

■Planta do Perímetro Urbano de Fortios: ajuste do limite de separação entre uma área habitacional e uma área afeta à estrutura ecológica urbana;

■Planta das Áreas a Integrar na RAN: correção da delimitação da RAN e das áreas a reintegrar na RAN decorrentes dos acertos nos perímetros urbanos (Vargem e Alegrete).

■Na reunião de 06.12.2021, a Câmara tomou conhecimento e deliberou o seguinte, ao abrigo dos artigos 118º e 119º em conjugação com o ponto 2 do artigo 199º do RJIGT (*DL 80/2015 de 14 de maio*):

-Tomar conhecimento dos resultados do período de discussão pública (ponto 3 do artigo 89º), proceder à resposta aos participantes (ponto 4 do artigo 89º) e proceder à respetiva divulgação



Câmara Municipal de Portalegre

Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística

(ponto 6 do artigo 89º);

-Aceitar a versão final da proposta referente ao processo de alteração ao PDM de Portalegre e remetê-la à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação (ponto 1 do artigo 90º).

-Após a aprovação pela Assembleia Municipal envio para publicação no *Diário da República* (ponto 2 do artigo 92º - máximo 60 dias).

-Com a publicação no *Diário da República* (pontos 1 e 4 do artigo 191º), o processo entra em vigor e adquire plena eficácia.

■A aprovação pela Assembleia Municipal decorreu na sessão realizada em 27.12.2021.

P.D.M. de Portalegre eficaz 2:

■A alteração ao Plano Diretor Municipal de Portalegre, foi publicada no Diário da República, 2ª série nº 73 em 13.04.2022, através do **Aviso nº 7702/2022**, adquirindo assim plena eficácia.

■Os procedimentos de publicitação nos termos do ponto 2 do artigo 192º do RJIGT, incluem a publicação de um aviso, na página da Internet do Município e a disponibilização das peças escritas e desenhadas que integram a instrução do processo, para efeitos de consulta pelos munícipes.

CMP/DOPGU, 03.05.2022